



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo
CNPJ 45.726.742/0001-37



DECRETO Nº 047/2018.

Dispõe sobre Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, e dá outras providências.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS, Prefeita do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, que o **dia 15 de agosto de 2018** (quarta-feira), é feriado municipal, onde se comemora o dia de "**Nossa Senhora D'Abadia**", Padroeira do Município de Icém, instituído pela Lei Municipal nº 1.678/2007, de 14/11/2007;

CONSIDERANDO que a suspensão das atividades dos serviços públicos municipais não trará nenhum prejuízo para o erário público municipal, nem tampouco ao atendimento da população e a prestação de serviços públicos essenciais aos munícipes;

CONSIDERANDO finalmente, que essa medida virá inclusive gerar economia aos cofres públicos;

DECRETA:

- ARTIGO 1º** - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais nos dias **16 e 17 de agosto de 2018**, datas que sucede o feriado municipal de 15 de agosto de 2018 (quarta-feira), dia da Padroeira de Icém, Nossa Senhora D'Abadia.
- ARTIGO 2º** - Os serviços públicos considerados essenciais ou cuja interrupção poderá causar empecilho às suas atividades, terão seu funcionamento regulado a critério dos respectivos Diretores de Divisão a que estão vinculados, excetuando-se das disposições contidas no artigo 1º.
- ARTIGO 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 06 de agosto de 2018.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura Municipal, fixado no local de costume na data supra, e em seguida publicado no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

CLAUDETE TORREZIN VILELA
Oficial de Gabinete